



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – e-mail: laranjalculturaeturismo@gmail.com
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISES DE PROJETO – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) – ANÁLISE DE RECURSO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, na Secretaria de Cultura e Turismo, sito à Praça Antônio Alves Lima, 135 – centro, reuniram-se os membros da CAP (Comissão de Análises de Projeto) os senhores: Fúlvio Antônio Scarme – Presidente da CAP e Andréa Belinacci Corrêa – representantes da Secretaria de Cultura e Turismo e Carlos Augusto dos Reis – representante da Sociedade Civil, conforme a Lei Federal nº 14.399 de 08/07/2022 que institui a PNAB, Decreto Federal Regulamentador nº 11.740 de 18/10/2023, Decreto Municipal nº 4.715 de 30/10/2024 que regulamenta a aplicação dos recursos e da Portaria de nomeação da CAP nº 072 de 30/10/2024. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a leitura do recurso apresentado pela agente cultural Iane Bianca Fermino com o projeto “Entre a Cruz e o Arco Íris, Deus veio para todos?”, inscrito na categoria Produção Audiovisual – Documentário contra sua inabilitação. A recorrente pede sua habilitação uma vez que alega ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no edital. Em reanálise à documentação apresentada, a Comissão de Análise de Projeto entendeu que é caso de INDIFERIMENTO do recurso e manteve inabilitado, uma vez que a recorrente deixou de apresentar documentação que comprove sua capacidade técnica na produção de documentário. Em seguida passou para o projeto “Laranjal Tradição: Música e Arte, inscrito na categoria Manifestação Cultural área da música contra sua inabilitação, da agente cultural Iane Bianca Fermino. A recorrente pede sua habilitação uma vez que alega ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no edital. Em reanálise à documentação apresentada, a Comissão de Análise de Projeto entendeu que é caso de INDEFERIMENTO do recurso e manteve inabilitado, uma vez que a recorrente não apresentou documentação que comprove sua capacidade técnica na produção do evento pretendido. Referente ao projeto “Entre a Cruz e o Arco Íris, Deus veio para todos?”, inscrito na categoria Promoção da Diversidade Cultural – Cultura LGBTQIA+ contra sua inabilitação, da agente cultural Iane Bianca Fermino, em reanálise dos documentos e do projeto apresentado, a Comissão de Análise de Projeto entendeu em dar o recurso apresentado com RESSALVAS: 1. Não se trata de documentário (por falta de apresentação de capacidade técnica); 2. Fica autorizado a realização de Roda de Conversa ligada ao tema de Diversidade Cultural LGBTQIA+ e poderá ser filmada e retransmitida em mídias sociais; 3. A Comissão de Análise de Projeto entende ainda que deverá ocorrer ao menos 03 eventos dessa natureza em datas distintas, sendo pelo menos 1 evento mensal até o prazo final da realização da contrapartida; 4. Caso a recorrente não concorde com os termos da decisão, deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA – ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000

**Fone (15) 3283-8300 – e-mail: laranjalculturaeturismo@gmail.com
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br**

renunciar expressamente por escrito ao prêmio concedido. Passamos em seguida para a leitura do recurso apresentado pela agente cultural Daiane Rodrigues dos Santos com o projeto “NaGeek Festival Cultural, inscrito na categoria Manifestação Cultural área da música contra sua inabilitação. A recorrente pede sua habilitação uma vez que alega ter cumprido todos os requisitos estabelecidos no edital. Em reanálise à documentação apresentada, a Comissão de Análise de Projeto entendeu que é caso de INDEFERIMENTO do recurso e manteve inabilitado, uma vez que a recorrente não apresentou documentação que comprove sua capacidade técnica na produção do evento pretendido. Terminando a fase de análise de recurso, o resultado preliminar será publicado dia 28 de novembro. A entrega da documentação será no dia 29 e a publicação e homologação do Resultado Final no dia 02 de dezembro. Seguindo o cronograma dia 03 será assinado o Termo de Execução Cultural e o repasse aos selecionados, que será em parcela única, no dia 04. A realização da contrapartida será a partir do dia 05 de dezembro até 30 de março de 2025, conforme o cronograma da Secretaria de Cultura e Turismo. A entrega do Relatório de Execução de Contrapartida precisará ser entregue após 30 (trinta) dias da realização. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.